



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290

HOME PAGE: <http://www.margarida.net.br>

E-MAIL: tabelionato@margarida.net.br

FONE: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9h às 18h.

DANIELA DA SILVA
Escrivente Notarial

Espécie: ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL

LIVRO: 0824-E FOLHA: 033 - PROTOCOLO: 105590 DATA PROT: 19/09/2022

Escritura Pública de União Estável na forma que segue:

S A I B A M quantos esta pública Escritura de União Estável virem que, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/09/2022), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, neste serviço notarial, compareceram como outorgantes declarantes, **PAULO MANOEL MARTINS**, brasileiro, analista de sistemas, nascido aos 15/09/1989, filho de Pedro Paulo Martins e Lucia Maria Martins, divorciado, de acordo com a certidão de casamento atualizada com averbação de divórcio, matrícula sob nº 107532 01 55 2013 2 00044 165 0007397 14, expedida aos 19/09/2022, pelo Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Palhoça/SC, selo sob nº GOE89628-S9ZW, inscrito no CPF/MF sob nº 071.795.919-80 e CNH nº 04564438325 DETRAN/SC, e, **BRUNA DE SÁ FEITOSA**, brasileira, solteira, maior, promotora de vendas, nascida aos 12/09/1990, filha de Anísio Feitosa e Marli de Sá Feitosa, de acordo com a certidão de nascimento atualizada, matrícula sob nº 107532 01 55 1990 1 00063 103 0013255 28, expedida aos 19/09/2022, selo sob nº GOE89627-R288, inscrita no CPF/MF sob nº 079.398.289-83 e C.I. nº 079.398.289-83 SESP/SC, ambos residentes à rua Raul Antônio da Silva, nº 236, apartamento 935, bloco 09, Aririú da Formiga, Palhoça/SC, os presentes, devidamente identificados pelos documentos que foram apresentados a este serviço notarial. E, pelos outorgantes declarantes, me foi dito que por esta escritura, em sinal da verdade, sob as penas da lei e responsabilidade civil e criminal, vem declarar a quem interessar, o seguinte: - que convivem maritalmente desde 08/09/2019, isto é, em União Estável, de natureza familiar, regulamentada pelo artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, e por não haver nenhum pacto contrário equipara-se a relação patrimonial do casal ao regime da comunhão parcial de bens, nos termos do artigo 1.725 do mesmo diploma legal. Declaram ainda possuírem dependência econômica decorrente dessa união estável, e, que a presente declaração é feita para quaisquer das finalidades previstas em lei, para que possam se beneficiar do que de direito lhes for atribuído, como se casadas fossem. O presente instrumento poderá ser apresentado junto à qualquer órgão público municipal, estadual ou federal, inclusive instituições financeiras e órgãos privados. As partes declaram que foram orientadas acerca dos efeitos registrares decorrentes deste ato, na forma do artigo 810 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, tais como o registro no livro E do Ofício de Registro Civil desta Comarca, e sua averbação em matrículas de imóveis em que os declarantes figurem como titulares de direito. Finalmente disseram as outorgantes, que tudo o que acabaram de declarar é a mais pura verdade e se preciso for, o repetirão em juízo, razão pela qual assinam a presente escritura, pois a mesma é feita de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação, induzimento ou sugestão. Foram apresentados todos os documentos de identificação das partes, C.I., CNH, CPF, certidões de nascimento e casamento e comprovante de endereço, que se acham devidamente arquivados por fotocópia neste serviço notarial. Ficam as partes advertidas de que a falsidade das declarações e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, foi aceita em tudo pelas partes que outorgaram e assinam. **PAULO MANOEL MARTINS**, **BRUNA DE SÁ FEITOSA** assinou o presente ato. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em

Público e raso.

Emolumentos: R\$ 41,11 - Selo: R\$ 3,11

Total: R\$ 44,22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290

HOME PAGE: <http://www.margarida.not.br>

E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br

FONE: (48) 3086-8500

Horário de atendimento das 9h às 18h.

Espécie: **ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL**

LIVRO: 0824-E FOLHA: 034 - PROTOCOLO: 105590 DATA PROT: 19/09/2022

FRJ: R\$ 0,00

Em Test. da verdade.
Palhoça, 19 de setembro de 2022

DANIELA DA SILVA
Escrevente Notarial

